

ouvidoria no MDS

A Ouvidoria-Geral atua no diálogo entre o cidadão e o ministério, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados.



canal de comunicação

A Ouvidoria-Geral, via Fala.BR e demais canais de atendimento, destina-se ao registro de: denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de providências e pedidos de simplificação de serviços públicos do MDS.



atendimento ao cidadão

A Ouvidoria-Geral, por meio do Disque Social 121, presta informações e esclarece dúvidas acerca das políticas, programas, ações e serviços do MDS de forma gratuita, sendo os atendimentos realizados por meio: Telefone 121, Formulário Eletrônico/E-mail, Chat e Telegram.

carta de serviços

A Ouvidoria-Geral coordena a elaboração, e atualização da Carta de Serviços que contém as informações sobre os serviços públicos prestados pelo MDS.

acesso à informação

A Ouvidoria-Geral é a unidade que promove e fomenta a transparência ativa no portal institucional, bem como recebe e trata os pedidos de acesso à informação recebidos pelo Serviço de Informação ao Cidadão SIC, conforme à Lei de Acesso à Informação (LAI). Além disso, monitora o cumprimento dos prazos e a qualidade das respostas, promovendo ações necessárias à sensibilização das unidades integrantes do MDS.



Saiba mais

- Ouvidoria-Geral do MDS
- Plataforma Fala.BR
- Carta de Serviços do MDS